

Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

Ofício nº 0134/2021–ASTECSGA/GABIN/SEMSA

Manaus, 21 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Mário Manoel Coelho de Mello

Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1.155 – Parque Dez de Novembro

Manaus – AM

Senhor Conselheiro-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Ofício nº 02/2021-GP/SEECEX**, de 20 de janeiro de 2021, que solicita informações e ou documentos acerca do início da operacionalização do Programa Nacional de imunização contra a Covid-19, temos a informar o que segue sobre os quesitos formulados:

- 1. O controle nominal, com a devida qualificação, das pessoas já imunizadas nesta primeira fase do programa de imunização**
- 2. A relação geral das pessoas, com a devida qualificação, que serão imunizadas nesta primeira fase do programa de imunização**
- 3. A relação dos profissionais da saúde já imunizados com sua lotação**
- 4. Os critérios utilizados para classificar nominalmente o ordenamento (1º, 2º, 3º pessoa) das pessoas imunizadas nesta primeira fase, haja vista o quantitativo insuficiente para imunização completa do primeiro grupo prioritário**
- 5. Os procedimentos de controle estabelecidos para mitigar os riscos de imunizar pessoas que NÃO estejam no grupo prioritário da primeira fase da vacinação.**

Para oferta da resposta, importante se faz apresentar o cenário e histórico da vacinação, seja para informar o que já ocorreu, seja para informar o que ainda vai ocorrer, haja vista que se trata de oferta de informações com a devida proteção de legislações pátrias, mas que, de parte da SEMSA, envolve tão somente a execução de vacinação, que inclui o registro, que prioritariamente o Ministério da Saúde indicou os trabalhadores da saúde, mas que, pelo





ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

quantitativo de doses, não irão alcançar os 56.618, que deveriam ser vacinados na sua totalidade. Urge, pois, informações prévias para compreensão desse cenário. Vejamos:

1. A orientação tanto para os procedimentos gerais da vacinação, quanto para vacinação com doses reduzidas está no Informe Técnico de 19.1.2021¹, pag. 7, o que inicialmente a SEMSA adotou como parâmetro para o início da vacinação.
2. A campanha de vacinação para COVID-19 considerou todo o elenco de legislação vinculada à saúde pública, em especial ao estabelecido no Art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, que estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências, em especial o Art. 1º, Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º.
3. Para a execução da campanha de vacinação, a SEMSA elaborou o seu **Plano de Vacinação da Cidade de Manaus**², que teve a programação alterada, em razão do envio, pelo Ministério da Saúde, de doses limitadas de vacina contra COVID-19, que ainda é uma remessa parcial, destinando ao estado do Amazonas o número **total de 282.320 doses (Doc. 01)**.

DOC. 01

Qt. Autorizada	Qt. Entregue	Qt. Recolher	Dt. Validade	Lote
282.320	282.320	190.520	13/10/2023	202010025
20.680	20.680	20.680	21/10/2023	202010031
71.120	71.120	71.120	16/10/2023	202010028

IMAGEM PRINTADA DA TELA DA REUNIÃO VIRTUAL DE 19.01.2021, ÀS 21:33H,
COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DE DEFESA DO CIDADÃO

¹ **INFORME TÉCNICO VACINAÇÃO:** Disponível em <https://www.conasems.org.br/informe-tecnico-da-campanha-nacional-de-vacinacao-contra-a-covid-19/>

² **PLANO DE VACINAÇÃO DA CIDADE DE MANAUS:**
<https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/PROPOSTA-COVID-181220-versa%CC%83o-1.1-1.pdf>



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

4. Após a chegada da vacina no dia 18.01.2021, a Secretaria de Estado do Amazonas – SES/AM, entregou ao município de Manaus, executor da vacinação, apenas 40.072 doses, para o grupo inicial prioritário, que corresponde a **56.618 trabalhadores da saúde (incluindo trabalhadores do estado, município, instituições privadas, pacientes com deficiência internados em instituições de longa permanência e indígenas vivendo em terras indígenas, sendo 386 em Manaus)**.
5. Entretanto, esse número somente vacinará, efetivamente, 34% desse universo, ou efetivas 20.036 doses, já que a vacina se dará em duas etapas, sendo imperativa a aplicação de duas doses, e aqui se junta o comprovante de entrega das doses ao município de Manaus, na forma do documento denominado **AVISO DE REMESSA (Doc. 02)**, cuja nota fiscal oficial ainda não foi repassada, mas tão somente este aviso, que constituiu, até o momento, o recibo das vacinas recebidas pela SEMSA.

DOC. 02


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE REMESSA

DATA: 19 DE JANEIRO 2021

DO: PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO - GEIM - DVE-FVS-AM.
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Manaus

IMUNOBIOLOGICO	FRASCO/AMPOLA	LOTE	VALIDADE	D O S E S	FRASCO/AMP.	SALDO ATUAL
Coronavac	AMP. 01					
SG 3ML AG. 13X4,5	UN	202010025		40.072		
SG 3ML AG. 20X5,5	UN					
SG 3ML AG. 25X6	UN					

CAIXA TÉRMICA: 0 LTS QUANT. ____ TEMP. + ____ °C

12LTS QUANT. 0 TEMP. + ____ °C
37LTS QUANT. 0 TEMP. + ____ °C
50LTS QUANT. 0 TEMP. + ____ °C
130LTS QUANT. 0 TEMP. + ____ °C

ENTREGADOR: PNIAMAZONAS: Quzia DATA: 19/01/2021 HORA: ____
ASSINATURA, RECEBEDOR: Elizabeth FONE: ____

18/01/21
39.608 doses
21:30
20/01/21
469 doses



Instituto de Vigilância em Saúde do Amazonas

Lv. Torquato Tapajós, 4010 - Colônia Santo Antônio
Fone: (92) 3162 - 8500 / 3162 - 8551
governos-am.gov.br
Site: www.fvs.am.gov.br
E-mail: dpa@fvs.am.gov.br

Fundação de
Vigilância em
Saúde do Amazonas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE EM 21/01/2021 16:55:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA EM 21/01/2021 16:47:32

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 65528B5F

Saúde

Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

Em princípio, as demandas desse órgão que incluem o controle nominal dos vacinados, e dos que serão vacinados, tem, por ora, um óbice de natureza operacional, justificado pelo que abaixo será esclarecido:

- a. O sistema de registro para vacinação é novo, e está disponível em <http://pni.datasus.gov.br/>, e está apresentando instabilidade tanto para registro quanto para consulta, cuja plataforma não gera relatório com essas informações;
- b. A SEMSA utilizou um formulário próprio para registro de vacina, que são os mesmos relacionados e disponíveis no Sistema de Informação do programa Nacional de Informação (Novo SI-PNI ONLINE), cujo acesso não é público, e somente são cadastrados os gestores municipais para fins de responsabilidade dos dados inseridos. São esses os dados registrados:

- Sala de vacinação (local);
- CPF do cidadão (somente números);
- CNS do cidadão (somente números);
- Nome do cidadão;
- Lote;
- CPF do vacinador (somente números);
- Data da vacinação;
- Grupo prioritário;
- Categoria/Grupo de atendimento

Considerando as demandas dos órgãos de controle, e considerando a necessidade de manter transparência e segurança das informações, nossa área de Tecnologia da Informação, desenvolveu um sistema próprio que alcança os dados acima, e que se alinham às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, cujas informações dos vacinados estão sendo registradas manualmente e também inseridas manualmente, neste sistema próprio desenvolvido pela SEMSA, pois como informado, o sistema do MS não gera relatórios com essas informações, e dessa forma, solicitamos prazo até 25.01.2021, para fornecimento da lista nominal de vacinados, cujos dados compilados estão limitados à execução da vacina, até o dia 20.01.2021, pois que foram suspensas em razão do histórico abaixo:



Saúde

Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

- As vacinas chegaram na noite do dia 18.01.2021, cujo recebimento e logística de armazenamento inicial, da totalidade das vacinas, se deram por gestão do Estado do Amazonas (SEAS/FVS), em que, após a conferência no PNI ESTADUAL, foi entregue o número de 39.603 doses (DOC.2), complementadas em 20.01.2021, no total previsto de 40.072 doses;
- Após a recepção, Manaus constatou a impossibilidade de vacinar todos os trabalhadores da saúde, reprogramando sua vacinação local e solicitando ao estado do Amazonas, também a sua reprogramação, já que seria impossível vacinar o número total previsto;
- No dia 19.01.2021, Manaus realizou um evento público para divulgar não apenas a chegada das vacinas ao povo manauara, mas também o número recebido e sua limitação, e, neste mesmo dia, iniciou a vacinação de seu próprio grupo prioritário (vacinadores) e também das unidades preferenciais para COVID-19, dentro do limite estabelecido pelo Informe Técnico orientador. Neste mesmo dia, a SEMSA iniciou a vacinação em suas unidades preferenciais para COVID-19, e não iniciou a vacinação nas unidades hospitalares, estas sob gestão estadual, haja vista que o estado do Amazonas ainda não havia reprogramado, em tempo hábil, o número de trabalhadores adequado ao limitante número de vacinas, apresentando tão somente no final da tarde deste mesmo dia (16:30h), a relação de unidades sob gestão estadual, e o número de trabalhadores por unidade hospitalar, em linha de frente para COVID-19, obstaculizando a realização neste dia, dado o adiantado da hora, e de que a movimentação das vacinas se dá por escolta policial programada.
- Esse descompasso de execução da vacina, no âmbito municipal e estadual, gerou denúncias nas redes sociais e nos órgãos de controle, que resultou numa Reunião Virtual na noite de terça-feira, 19.01.2021, com a participação da SEMSA e SES/AM, além do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPE/AM, do Ministério Público de Contas MPC-TCE, do Ministério Público do Trabalho – MPT, Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e Defensoria Pública da União – DPU, ocasião em que foram esclarecidas as controvérsias iniciais sobre esse início da vacinação, somente nas unida-



Saúde

Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

des básicas, bem como sobre as prioridades, alinhando-se as orientações para o reinício da vacinação em 20.01.2021.

- No dia 20.01.2021, com base na Recomendação Conjunta 001/2011³, de 20.01.2021, assinada às 02:51:52, após a citada reunião virtual de 19.01.2021, e transmitida a esta SEMSA no mesmo horário, via grupo virtual denominado GRUPO DE FOCALIZAÇÃO, em cuja recomendação constam orientações ao município de Manaus, a SEMSA reduziu ainda mais o número de trabalhadores a serem vacinados, e iniciou, também, a vacinação, nas unidades hospitalares estaduais. Dessa Recomendação Conjunta 001/2021, a SEMSA, como providência saneadora, e para cumprimento da recomendação, emitiu um memorando circular⁴ para estabelecer limitações quanto à vacinação, em razão, também, da limitação de vacinas.

- Ocorre que neste mesmo dia, 20.01.2021, por conta de denúncias em redes sociais e meios de comunicação, pelo público ou trabalhadores das unidades hospitalares, prevaleciam acusações de vacinação em trabalhadores não preferenciais, o que levou à convocação dos entes federados, através da SEMSA e SES/AM, pelo GRUPO DE FOCALIZAÇÃO, cuja convocação se deu às 15:58h, e a reunião iniciada às 17:40h, com a participação da SES/AM, SEMSA, parte das unidades hospitalares indicadas pela SES/AM, inclusive Fundações excluídas pela lista original advinda da SES/AM, quanto ao início da vacinação, resultando em novos compromissos firmados, para reinício da vacinação em 22.01.2021:

- *As unidades de saúde deverão apresentar os critérios* utilizados para a definição das prioridades da vacinação dos trabalhadores de saúde, tendo como base a exposição de profissionais que estejam em contato direto com os pacientes COVID-19, que possuam comorbidades, além da faixa etária.*
- *A Secretaria Estadual de Saúde, até 13h00 do dia 21.01.2021, apresentará a lista dos trabalhadores de saúde que serão vacinados com prioridade, por unidade, que preste assistência a paciente COVID-19;*
- *A Secretaria Estadual de Saúde, representada pela Enfermeira Adriana Elias, apresentará e encaminhará a lista de trabalhadores de saúde, por unidade, que devem ser vacinados nesse primeiro grupo.*

³ **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA 001. VACINAÇÃO-MS:** Disponível em https://drive.google.com/file/d/1o3knROZXuc_OSBpLTgEhx_7WduYTKJl/view?usp=sharing

⁴ https://drive.google.com/drive/folders/1ImCQaukCX_Upe83OSzpPwbi6meXcwPPx?usp=sharing



Saúde

Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

- A SEMSA apresentará o novo cronograma de vacinação para as unidades de saúde.
- Nesse período a SEMSA se compromete a suspender a vacinação nas unidades básicas de saúde, até que apresente a reformulação da campanha.

*Ponto focal da SES para trabalhar com a FVS será a enfa Adriana Elias
Adriana Elias - 98412.3299, adriana.loelias@gmail.com

*Sugestão de locais em unidades hospitalares a serem contemplados (Critérios) - 1. UTI COVID, 2. Sala Vermelha COVID, 3. Sala Rosa Covid, 4. Leitos clínicos

Registra-se que neste mesmo dia, como as vacinas já se encontravam nas unidades hospitalares, foi concluída a vacinação com o limite de vacinas saídas do PNI MUNICIPAL, suspendendo-se a vacinação, até o realinhamento, pela SES/AM, tanto do **número de doses, quanto da relação nominal de trabalhadores selecionados segundo novo critério estabelecido pelo GRUPO DE FOCALIZAÇÃO**, o que, em resumo, irá responder o questionamento nº 4, do Ofício nº 02/2021-GP-SEECEX.

Os critérios para priorização estão descritos no Informe Técnico de 19.01.2021, do Ministério da Saúde, que orienta a Campanha Nacional de Vacinação Contra COVID-19, item 3 POPULAÇÃO ALVO. O próprio Informe Técnico aponta prioridades **em cenário de redução de vacinas**, mas não aponta subcritérios quanto à escolha de prioridades dentro de grupos prioritários, mas cujos conceitos estão sendo concluídos na data de hoje, no Comitê de Crise, para reinício da vacinação. A partir de então, o controle terá orientações construídas em sede e situação de crise, pois que não foram disponibilizadas no Informe Técnico.

Registra-se conclusivamente que para as vacinas já aplicadas, há um prejuízo de cumprimento dessas orientações suplementares que estão sendo finalizadas.

Respeitosamente,

(assinatura digital)

Shádia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

(assinatura digital)

Aline Rosa Martins Freire Costa
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento

